



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 28 de Março de 2015

Número 2274

LEMEPREV

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE LEME-LEMEPREV

Referência: Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 001/2012, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME e o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMEPREV.

OBJETO: realização de serviços de Perícia e /ou Junta Médica para embasar a concessão, manutenção ou cancelamento dos pagamentos de auxílio doença bem como as aposentadorias por invalidez; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses: 25/03/2015 a 25/03/2016 Data de assinatura : 03/03/2015.

Leme, 03 de Março de 2015.

Publique-se

GERSIANE GOMES BARBOSA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-LEMEPREV.

CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM
DIRETORA DE PREVIDENCIA

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2015

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme faz saber que acha-se aberta a presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço unitário, por item, para aquisição de:

Item I – Aquisição de 01 (um) caminhão truck, zero km, para instalação de caçamba de doze metros cúbicos, capacidade de PBT de 23000 quilos, distância máxima entre eixos de 4,80m, motor a diesel, 6 cilindros em linha, com potência mínima de 225CV, sistema de injeção eletrônica, com seis marchas a frente reduzidas e uma a ré com acionamento manual mecânico, com direção hidráulica, freio a ar, tipo “S”, com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e ABS/ASR/EBD, freio a motor válvula tipo borboleta no tubo do escapamento, com acionamento eletropneumático, rodas em aço estampado, pneus radiais (sem câmara), embreagem hidráulica servo assistido, com equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT.

Item II – Aquisição de 01 (uma) caçamba basculante de 12 metros cúbicos, instalada em chassis de caminhão truck, chapa de aço estrutural dobrada em perfil “U”, reforçado internamente por outro perfil nas mesmas condições. Caixa de carga construída em chapa de aço estrutural, reforçadas por perfil “U”. Soldada diretamente no quadro superior. Porta traseira de abertura e fechamento automáticos acionados mecanicamente durante o basculamento; protetor de cabine construído em chapa de aço estrutural com dobra em “U”, na parte frontal para reforço; sistema de basculamento indireto com dois cilindros, atuando em mancais fixos a um braço articulado, elevando a caixa através de duas hastes; o conjunto também funciona como estabilizador e diminui o esforço dos cilindros em torno de 30%, suporte para fominha de 2 metros cúbicos, equipado com protetor de ciclista e para choque traseiro articulado conforme resolução 132/02, para lamas metálicas fixados a caixa descarga através de parafusos e com para-barras de borracha, escada lateral para acesso a caixa de cargas, pinos na caixa de cargas para amarração de lona, caixa de ferramentas lateral de no mínimo 90 litros, bomba hidráulica e tomada de força com acionamento pneumático, aplicação de tinta fundo e acabamento em tinta esmalte, com todos os itens obrigatórios por lei, com garantia mínima pelo fabricante de 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

ENCERRAMENTO: 17/04/2015 às 14:00 horas.

O Edital completo poderá ser retirado na Divisão Técnica Administrativa da Autarquia à Rua Padre Julião n.º 971 – Centro – Leme/SP, fone (19) 3573–6200, das 08 às 16 horas de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidas quaisquer informações e esclarecimentos ou através do site www.saecil.com.br.

Leme, 26 de março de 2015.

REINALDO BARROS CICONE

Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME Secretaria de Educação

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 30 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 37, § único da Lei Complementar n.º 564/2009 e no art. 26, § 1º da Lei Complementar n.º 615/2011, expede a seguinte portaria:

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional de servidor, fixando sua sede de exercício para o desempenho de suas atribuições e atividades laborais para o ano de 2015;

Considerando a vacância por aposentadoria do titular do cargo de Diretor de Escola da EMEB “Maria Leme Queiroz”, em fevereiro de 2015, vaga esta que deverá passar por Concurso de Remoção de Provas e Títulos para Diretor de Escola, até o término do ano letivo de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a remoção “*ex officio*” a partir desta data da Diretora de Escola PATRICIA CUNHA BERTINI, RG 23.992.136-7, pela vacância por aposentadoria do Diretor Titular de Escola, para a EMEB “MARIA LEME DE QUEIROZ”, por interesse da Secretaria de Educação e, absoluta necessidade de serviço, até o término do ano letivo de 2015, ressaltando que a servidora removida deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Concurso de Remoção de Provas e Títulos para Diretor de Escola/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 02/2015; ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Leme; OBJETO: Aditamento ao convênio celebrado em 06/01/2015, suas alterações e re-ratificações, a fim da realização de procedimentos a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde na especialidade de Urologia no período de dez (10) meses a partir de março de 2015, DATA DE ASSINATURA: 05/03/2015.

Leme, 25 de março de 2015.

Maria Tereza Aparecida Moi Gonçalves
Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Cássia Simões Santana Me; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão de apostilas do EMAI – Educação Matemática nos Anos Iniciais para os alunos da rede Municipal de ensino Fundamental; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 460.000,00; DATA DA ASSINATURA: 11.03.15; LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 007/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 11 de março de 2015
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – Registro de preço para aquisição de suprimentos de informática para as escolas da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 014/2015 – Fornecedor: Tech Laser comércio de cartuchos e Toner Ltda Me – R\$ 711.100,00
Leme, 19 de março de 2015
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação formalizada entre o MUNICÍPIO DE LEME e SAGRADA FAMÍLIA RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL LTDA ME, celebrada nos termos do artigo 24, IV, do mesmo diploma legal supra citado.
Publique-se
Leme, 25 de Março de 2015

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR; DATA DE ENCERRAMENTO: 23 de abril de 2015, às 14 horas; LOCAL: Setor de Licitações – Avenida 29 de Agosto, 668 – centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 28 de março de 2015; EDITAL: Site www.leme.sp.gov.br, Licitações.
Leme, 27 de março de 2015.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Presencial: Nº 015/15: Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização dos seguintes procedimentos médicos: Biopsia Hepática, USG Doppler Obstétrico, P.A.A.F. de Tireóide/Cervical/Mama e Ultrassonografia de Mama; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link contas públicas - licitações - gratuito); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 28 de março de 2015; Recebimento Dos Envelopes: Dia 14/04/15, até às 09:00 horas; Abertura Das Propostas: 09:15 Horas.
Leme, 27 de março de 2015.

MARIA TEREZA APARECIDA MOI GONÇALVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IMPrensa Oficial do Município
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretária de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**LICITAÇÃO DESERTA****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15 – LICITAÇÃO DESERTA E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA COM DEFINIÇÃO DE NOVA DATA.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Leme/SP, localizada na Rua Doutor Querubino Soeiro, nº 231 – Centro, reuniu-se em Sessão Pública a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 01/2015, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, necessário para atender as necessidades desta Casa. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital 001/2015, a Pregoeira, declarou Deserta. Devido à importância da contratação do objeto pela Câmara Municipal de Leme, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia **06 de abril de 2015 às 14h00minno** mesmo local. Após este ato, a Pregoeira encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos seus membros presentes. Nada mais a constar, a Pregoeira dará a esta ata publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Leme, dando por encerrada a presente sessão. Eu, **Paulo Augusto Hildebrand**, lavrei a presente ata, que lida a achada conforme, segue assinada.

Cíntia Maria Gomes Gallo
Pregoeira

Paulo Augusto Hildebrand
Equipe de Apoio

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo Gois
Equipe de Apoio

LICITAÇÃO DESERTA**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/15 – LICITAÇÃO DESERTA E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA COM DEFINIÇÃO DE NOVA DATA.**

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Leme/SP, localizada na Rua Doutor Querubino Soeiro, nº 231 – Centro, reuniu-se em Sessão Pública a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 02/2015, que trata da contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo os serviços clínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656/98 e demais resoluções, para o atendimento aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Leme/SP e seus respectivos dependentes, em atendimento ao Artigo 190 da Lei Complementar 564, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Leme, de suas autarquias e Fundações, combinado com a Lei Complementar 499 de 30 de outubro de 2007. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital 002/2015, a Pregoeira, declarou Deserta. Devido à importância da contratação do objeto pela Câmara Municipal de Leme, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia **06 de abril de 2015 às 16h00minno** mesmo local. Após este ato, a Pregoeira encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos seus membros presentes. Nada mais a constar, a Pregoeira dará a esta ata publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Leme, dando por encerrada a presente sessão. Eu, **Paulo Augusto Hildebrand**, lavrei a presente ata, que lida a achada conforme, segue assinada.

Cíntia Maria Gomes Gallo
Pregoeira

Paulo Augusto Hildebrand
Equipe de Apoio

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo Gois
Equipe de Apoio